



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de abril de 2025 \* nº 0757 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 68, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 15.477, DE 19 DE MARÇO DE 2025, PARA CRIAR O CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 15.477, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 7º A Diretoria Executiva da Fundação Campeões do Amanhã será composta pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro e pelo Diretor de Desporto, todos nomeados pelo Prefeito Municipal de João Pessoa."

"Art. 8º-A. Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- I. Coordenar a execução das estratégias definidas pela superintendência, supervisionando diretamente as equipes operacionais e técnicas.
- II. Apoiar diretamente o superintendente na formulação e implementação de políticas e estratégias organizacionais, assumindo suas funções na ausência deste.
- III. Garantir que as equipes técnicas desenvolvam atividades conforme planejado, solucionando problemas operacionais e garantindo excelência técnica.
- IV. Monitorar os resultados operacionais através de relatórios de desempenho e indicadores-chave, promovendo ajustes e melhorias.
- V. Coordenar as atividades internas entre departamentos e setores, facilitando a comunicação e o alinhamento estratégico dentro da instituição.
- VI. Acompanhar diretamente projetos específicos ou estratégicos, assegurando a entrega no prazo, qualidade e orçamento previstos.

"Art. 26. O Conselho Fiscal será composto pelo Secretário de Juventude, Esporte e Recreação do Município de João Pessoa, pelo Procurador-Geral do Município de João Pessoa e pelo Secretário de Finanças do Município de João Pessoa.

§ 1º A presidência do Conselho Fiscal será exercida pelo Secretário de Finanças do Município de João Pessoa.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas serviço público relevante."

Art. 2º O Anexo Único da Lei 15.477, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

#### ANEXO ÚNICO (Lei 15.477, de 19.03.2025)

Quantidade	Cargo	Remuneração	Simbologia
01	Diretor Presidente	R\$ 19.500,00	DP-FCA
01	Diretor Vice-Presidente	R\$ 16.500,00	DVP-FCA
01	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 14.625,00	DAF-FCA
01	Diretor de Desporto e Alto Rendimento	R\$ 14.625,00	DDAR-FCA
01	Chefe de Gabinete	-	DAE-1
01	Chefe da Assessoria Jurídica	-	DAE-2
01	Chefe da Divisão de Compras	-	DAE-2
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	-	DAE-2
01	Chefe da Divisão de Estoque	-	DAE-2
01	Chefe da Divisão de Cadastro	-	DAE-2
01	Chefe de Controle de Pessoal	-	DAE-2
01	Secretária Pessoal	-	DAE-2
06	Assessor Esportivo	-	DAE-3
02	Assessor Jurídico	-	DAE-3
01	Assessor de Legislação para Projetos Esportivos	-	DAE-3
01	Assessor Pedagógico	-	DAE-3
01	Assessor de Imprensa	-	DAE-3
03	Assessor de Desporto	-	DAE-3
03	Assessor de Alto Rendimento	-	DAE-3
01	Assessor de Transparéncia Pública	-	DAE-3
05	Assessor de Manutenção	-	DAE-3

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 11 de abril de 2025, 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito do Município de João Pessoa

Publicado no DOE/JP, edição nº 0755 (Suplemento), de 11 de abril de 2025.

Republicado por incorreção.



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECFC-FF0F-5DA5-C0BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/04/2025 10:42:10 GMT-03:00  
Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECFC-FF0F-5DA5-C0BC>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 2791

Em, 10 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 26.977/2025.

RESOLVE:

I - Nomear EMANUEL DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-I de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECFC-FF0F-5DA5-C0BC e informe o código F3D45A0D-008B-7C3C





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2792

Em, 10 de abril de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 26.977/2025.

## RESOLVE:

I – Nomear SIRLEI APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de COREÓGRAFA DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/F32D-65AD-0088-7C3C> e informe o código F32D-65AD-0088-7C3C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F32D-65AD-0088-7C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/04/2025 10:13:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/F32D-65AD-0088-7C3C>

## SEDHUC

## PORTARIA INTERNA SEDHUC Nº 11, de 15 de abril de 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe e, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária para elaborar o Edital, publicar recepcionar as inscrições e demais os trabalhos a serem realizados para efetivação do Processo de Seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs / Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa, do município de João Pessoa, para estabelecimento de Termo de Colaboração com a Administração Pública.  
Art. 2º. Comporá esta Comissão Temporária:

- I - Angélica Maria Moreira da Costa – Presidente do CMDPI / ARC – Associação Recreativa e Cultural do Jardim 13 de Maio
- II – Lenilde Dias Ramalho – CMDPI / UNINEVES
- III – Marcos Cabral dos Anjos – CMDPI / UFPB.
- IV – Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira – CMDPI / SEDHUC
- V – Pablo Farias da Silva – SEDHUC / FMI-JP
- VI – Patrícia Souza Alves – Vice Presidente CMDPI / SEDHUC

§ 1º: Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 2º: Na primeira reunião da Comissão, esta elegerá entre seus membros uma pessoa para coordenar a condução dos trabalhos.

§ 3º: Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, se extinguir na data da publicação dos extratos dos Termos de Colaboração assinados entre as OSCs e a Administração Pública.

Publique-se

**MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº. 2793

Em, 10 de abril de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 26.977/2025.

## RESOLVE:

I – Nomear MARIA RAJANE SILVA DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE JOGOS E OLIMPÍADAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/F32D-65AD-0088-7C3C> e informe o código F32D-65AD-0088-7C3C

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadilha

Secretaria de Comunicação: Janílido Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Mário Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virgínia Maria P. Velozo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marimuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelino Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/546E-10AD-E879-E5B9> e informe o código 546E-10AD-E879-E5B9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A8E-10AD-E879-E5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 15/04/2025 14:17:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A8E-10AD-E879-E5B9>

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA N° 012/2025/SEDHUC

**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE PLANO DE TRABALHO, ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A LEI DE N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO N° 9905 DE 11/08/2017".**

**Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 9905/17;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela CGM – Controladoria Geral do Município, por meio do expediente 164.115/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise prévia da viabilidade do Plano de trabalho apresentado pela OSC (Organização da Sociedade Civil), com escopo na Lei 13.101/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear "Comissão para avaliação prévia de Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil", que será composta dos seguintes integrantes:

**PRESIDENTE:**

- Ademilda Melo Leal- Matrícula 95.586-8 (Presidente)

**MEMBROS:**

Ana Valéria Pereira Vieira – Matrícula 95.606-7  
Camila Diniz Nobrega – Matrícula 101.7073  
Henrique Gadelha Chaves – Matrícula 101.478-3  
Lays Thereza Silva Mendes – Matrícula 011251  
Lucas Barros Meira – Matrícula 95.617-7  
Pablo Farias da Silva – Matrícula 95.653-8  
Silvio Romero Macedo de Britto – Matrícula 94.850-1

Art. 2º – Compete à referida Comissão analisar aspectos formais e viabilidade do Plano de Trabalho apresentado: se a OSC atende aos requisitos formais exigidos pela LEI DE N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 9905/2017, analisar o objeto da Organização da Sociedade Civil, se a proposta está coerente com o objeto a ser executado, se o Plano de Trabalho contempla a exposição completa dos itens e serviços que serão realizados, se a forma de execução do Plano servirá ao atingimento do núcleo da finalidade da parceria, se o Plano de Trabalho foi preenchido conforme checklist informado pela Secretaria, conformidade com o Edital e a política pública de incumbência da SEDHUC, ao final emissão de parecer prévio de viabilidade prévia do Plano de Trabalho.

João Pessoa, 15 de Abril de 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B07-65C6-3B32-CDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 15/04/2025 14:18:18  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B07-65C6-3B32-CDB4>

## SEMAM



Portaria nº 06/2025-SEMAM

João Pessoa, 14 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa:

**1- ERICLES CORREIA DO NASCIMENTO - CPF: 704.853.604-70.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**WELISON ARAUJO SILVEIRA**

Secretário de Meio Ambiente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFAA-1375-1C81-6E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 14/04/2025 22:57:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFAA-1375-1C81-6E08>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFAA-1375-1C81-6E08>



**HABITACIONAIS DO COMPLEXO BEIRA RIO - EXTENSÃO DA REDE DRENAGEM CBR 03** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para Extensão da rede de drenagem de Águas Pluviais situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida S/N, Miramar, João Pessoa-PB.

**HABITACIONAIS DO COMPLEXO BEIRA RIO - EXTENSÃO DA DRENAGEM CBR 02** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para Extensão da rede de drenagem de Águas Pluviais situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida S/N, Miramar, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para ação emergencial para contratação emergencial de empresa especializada para desmonte da fachada sudoeste do prédio da antiga alfândega situado na Rua Visconde De Inhaúma 50, Varadouro, João Pessoa-PB.

**EQ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para Camarote da farra na avenida situado na Rua Silvino Chaves Setor 06, Quadra 032, Lotes 0171/0184, Cabo Branco, João Pessoa - PB.

**Restaurante da Buchada Eirele** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente A Autorização Ambiental para Limpeza da area para construção situado na Rua Francisco Timoteo De Souza 28, Anatolia, João Pessoa-PB.

**EUROVIA VEICULOS S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2122, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados situado na Rua Marechal Almeida Barreto 630, Centro, João Pessoa-PB.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO DA SILVA 02200711441** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - ATIVIDADE PRINCIPAL - Fabricação de móveis com predominância de madeira situado na Rua Costureira Maria Rodrigues Alves 72, Gramame, João Pessoa-PB.

**DECOPEDRAS INSTALACOES DE REVESTIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras situados na Rua Maria Tavares de Araújo 157, Oliteiro, João Pessoa-PB.

**JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio por atacado de motocicletas e motonetassituados na Avenida Tabajaras 940, centro, João Pessoa-PB.

**MAIS CIMENTAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CIMENTO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de cimento situado na Rua Professor Vicente Pessoa de Brito 390, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**ALKMIR DA SILVA DE ARAUJO PYRRHO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção situado na Rua Sargento Carlos Moreira de Oliveira 81, Gramame, João Pessoa-PB.

**PROMINA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras situado na Avenida Waldemar Galdino Naziazeno Sem número, Brisamar, João Pessoa-PB.

**VETESTADOS SERVIÇOS DE SAÚDE E EMBELEZAMENTO ANIMAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades veterinárias situado na Avenida São Paulo 820, Estados, João Pessoa-PB.

**LOCAQUI LOCACAO DE VEICULOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Locação de automóveis sem condutor situada na Rua Maria Mônica Barros de Souza 17, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**TECMEC TECNOLIGIA INSDUTRIAL EM MANUTENÇÃO** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta situado na Rua Doutor Walter Bellian 1811, Distrito Industria, João Pessoa-PB.

**P.V ARENA FITNESS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico situada na Rua Diógenes Chianca 941, Água Fria, João Pessoa-PB.

**ZILLO ACADEMIA LTDA** Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Elias Pereira de Araújo 33, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**PONTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 5070, SALA 06, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal Comércio atacadista de aves abatidas e derivados situado na Avenida Cruz das Armas 3222, Oliteiro, João Pessoa-PB.

**CONDOMINIO VALE DO SUL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Condomínios prediais situada na Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho 910, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**ACQUALIS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situada na Rua Maria Auzenir Rodrigues 180, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**ZENILDA CELINA DINIZ CORDEIRO DE BARROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Rua José César de Carvalho 37, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ACQUALIS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Lavanderias situada na Avenida Manoel Deodato 810, Torre, Manaíra, João Pessoa-PB.

**CLUBE MEDICO DA PARAÍBA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Clubes sociais, esportivos e similares situada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 192, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**INSTITUTO PARAIBANO DO CERÉBRO E DA COLUNA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas situada na Avenida São Paulo 1100, Estados, João Pessoa-PB.

**SUPERMERCADO SANTO ANDRE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados situada na Rua Deputado José Tavares 250, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

**IMUNIK VACINAS E CUIDADOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Serviços de vacinação e imunização humana situada na Rua Bananeiras 441, Manaíra, João Pessoa-PB.

**NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Laboratórios clínicos situada na Avenida Capitão José Pessoa 1140, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**CENTRO ESPORTIVO E SAUDE INTEGRADA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de condicionamento físico situada na Rua Jovita Gomes Alves 251, Ipê, João Pessoa-PB.

**FARMÁCIAS REDEMED** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua Manuel Cavalcanti de Souza 170, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**BEO COSMETICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividades de sauna e banhos situada na Rua Francisco Claudino Pereira 208, Manaíra, João Pessoa-PB.

**GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados situada na Avenida Senador Ruy Carneiro 180, Manaíra, João Pessoa-PB.

**PALACIO DOS PAES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Fabricação de produtos de panificação industrial situada na Rua Vereador Luiz de Carvalho Costa L020, Ernani Sátiro, João Pessoa-PB.

**DROGARIA DROGAVISTA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua Creusa Campos de Vasconcelos 455, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ALLIANCE NAI CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Habitação Multifamiliar situada na Avenida Cabo Branco,Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Doutor José Carlos Cavalcanti S/N, Ernani Sátiro, João Pessoa- PB.

**PORTO BELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Tenente Manoel Vasconcelos Sampaio, Alto do Mateus, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Aposentado Manoel Justino de Lima, Rita Pinheiro Vilar e a Rua José de Carvalho Costa, Colinas do Sul, João Pessoa-PB.

**UNDEFINED D G DE ALBUQUERQUE CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Rejane Freire Correia S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**RMC INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Hotelaria Situado na Avenida Antônio Lira, Tabaú, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira, Funcionários, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Infraestrutura situado na Rua Olívio de Moraes Magalhães, Cuiá, João Pessoa-PB.

**ARX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Habitação Multifamiliar situado na Rua João Alves Rodrigues, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Infraestrutura situado na Avenida Coronel Calixto, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Infraestrutura situado na Rua Antônio Alberto Dantas,Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Infraestrutura situado na Rua Joana Coutinho Oliveira, Gramame, João Pessoa-PB.

**ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Av. Piauí, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.

**LJA CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Rejane Freire Correia Setor 45 Qd 121 Lote 0309, Jardim Cidade Universitária , João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Av. Redenção Com Rua Alfredo Dolabela Portela,Ilha Do Bispo, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Praça Doutor Lauro Wanderley, Oitizeiro, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Avenida Coremas, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**ICON MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Industria situado em Rua Doutor Walter Belian 2614, Distrito Industrial , João Pessoa-PB.

**GET 7 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para HT - Hotelaria, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado em Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Cozinha comunitária situado em RUA FERNANDO CUNHA LIMA, CRISTO REDENTOR, João Pessoa-PB.

**EDIFÍCIO SILMARA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Marcos Albino Rafael Rua Marcos Albino Rafael, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**VIVACON CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Professora Cristina Di Lorenzo Marsicano S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Av Cabo Branco Quadra 062, Lote0771, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL TOWER GARDENS** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua João Galiza De Andrade Sn, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Dos Quilombos, Paratibe, João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Dos Caciques, Paratibe, João Pessoa-PB.

**CHATEAU D BELLI RESIDENCIAL SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Adolfo Loureiro França, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**Ribeiros Construções e Empreendimentos Ltda** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Lúcia De Fátima Régis s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCOPORACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Dacio Linhares Pordeus, Funcionários, João Pessoa-PB.

**MCE CONSTRUCOES E INCOPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Anaide Maria de Santana s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**ATLANTICO E TOPAZIO 01 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Joakim Schuller, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**ICON MEDICAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Industria situada na Rua Doutor Walter Belian 2614, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

**ITAMAR HERCOLANO JUNIOR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua João Câncio, Manaíra, João Pessoa-PB.

**IMPERIAL LUNA RESIDENCE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Rosalinda Jurema, Brisamar, João Pessoa-PB.

**FONSECA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Francisco José das Neves, Alto do Mateus, João Pessoa-PB.

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**TORRES DANTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Poeta Victor Hugo, Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

**BN E M INCOPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS UNDEFINED SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situada na Rua Niza Siqueira De Melo, Gramame, João Pessoa-PB.

**A2 CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Cassimiro de Abreu, Brisamar, João Pessoa-PB.

**DIVA BAR MUSIC** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua João Câncio 1742, Manaíra, João Pessoa-PB.

**JOSÉ LUCIANO HOLANDA ME** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade principal - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** situado na Rua Severino Pereira de Araújo 85, Manaíra, João Pessoa-PB.

**RUAN DIEGO FIRMINO PEREIRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade Principal - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida 370, Torre, João Pessoa-PB.

**FERNANDES MARQUES BAR E LANCHONETE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Avenida Antônio Lira 541 c, Tambáu, João Pessoa-PB.

**CENTRAL NORDESTINA DE APARAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão** situado na Rua Celina da Costa Machado Chaves 29, Atiliano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**59.350.734 JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Djalma Ribeiro da Silva 418, Oliteiro, João Pessoa-PB.

**MT COMERCIO DE GAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca 1218, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**NEW LOOK COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de calçados** situado na Rua Bancário Sérgio Guerra 900, Anatolia, João Pessoa-PB.

**ALQUIMIA GASTROBAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Joaquim Avundano 48, Miramar, João Pessoa-PB.

**DIC=VINA GOURMET** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Padaria e confeitoria com predominância de revenda** situado na Rua João Câncio 1219, Manaíra, João Pessoa-PB.

**DAHORA COMERCIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência** situado no Rua Carlos da Silva Brandão 21, Bancários, João Pessoa-PB.

**BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** situado na Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805 - SALA T0 120, Manaíra, João Pessoa/PB.

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório** situado na Rua Valdemar Naziazeno 333, Ernesto Geise, João Pessoa-PB.

**LIMA E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** situado na Rua Maria Regina Martins 260, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na Rua Francisco de Assis Marinho 135, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho 1410, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**THE W RESTARAUNTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado no Avenida João Mauricio 451, Manaíra, João Pessoa-PB.

**RAYNNAN FELIPE SALDANHA GURJAO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Ensino de dança** situado na Rua Coronel Joca Velho 81, Alto do Mateus, João Pessoa-PB.

**LOCA BURGUER LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Avenida General Edson Ramalho 277, Manaíra, João Pessoa-PB.

**47.563.137 ALANA LARA MOURA SERAFIN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situado na Rua Severino Nicolau de Melo 433, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**MARIA DE FATIMA CORREIA PINHEIRO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho 230, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**45.576.781 LUCAS DA SILVA SILVESTRE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de materiais de construção em geral situado na Rua Jornalista Natanael Alves 86 E TERRENO SN AO LADO, Muçumagro, João Pessoa-PB.

**MARCELO CARLOS CAVALCANTE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Rua Creusa Campos de Vasconcelos 281, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**EDILSON GUALBERTO DA SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua João Frazão de Castro, 16, sala 102, mangabeira. 16, João Pessoa-PB.

**RENATO ALEX FONSECA TEIXEIRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de outros artigos usados situado na Rua Germiniano Leite Sobrinho 66, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

**OFFICINA MOVEIS PLANEJADOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de móveis situado na Rua Silvino Chaves 765, Manaíra, João Pessoa-PB

**ESPACE A COMERCIO DE MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de móveis situado na AV. Dois de Fevereiro 3000, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL CARTAGENA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Santa Sofia, Muçumagro, João Pessoa - PB.

**MAV CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Professor Fenelon Pinheiro Câmara, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**EQ EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na AVENIDA SILVINO LOPES S/N, TAMBAÚ, João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Dos Quilombos, Paratiibe, João Pessoa-PB.

**CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Edvaldo Brilhante Da Silva s/n, Gramame, João Pessoa - PB.

**AJ CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Artur Enedino Dos Anjos, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**EA CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Gilberto Stuckert, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSSES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Uso Pretendido - CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial situado na Rua Walfredo Macedo Brandão S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**RAFAEL MOURA I. DA SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Uso Pretendido – CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Vandick Pinto Filgueiras Sn, Miramar, João Pessoa-PB.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Varas ruas, Indústrias, João Pessoa-PB.

**Secretaria Municipal de João Pessoa -SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Varas ruas, CUIÁ, José Américo, Oiticizeiro, Grotões, Trincheiras e Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.

**PORTOFINO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Pastor José Ferreira Da Silva, Bessa, João Pessoa-PB.

**MATERNIDADE MUNICIPAL** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para maternidade situado na Rua Maria Eliete De Coutinho Fabrício S/N, Bancários João Pessoa-PB.

**OCEAN WAY RESIDENCE SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria, Residence Flat situado na Rua Gregório Pessoa De Oliveira 51, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**TERRA GOLDEN SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar, situado na Rua Professora Maria Amália Souto Maior, Gramame, João Pessoa-PB.

**DBA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Bancário Benjamin Alves Maia, Bancários, João Pessoa-PB.

**JTD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Maria Da Penha Ribeiro De Lima, Bessa, João Pessoa-PB.

**GALVAO AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Unifamiliar situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA EXATA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Avenida Espírito Santo S/N, Estados, João Pessoa-PB.

**NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisca Muniz De Brito, João Paulo II, João Pessoa-PB.

**HYGOR ALEXANDRE BARROS DE LIMA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Professor Vicente De Paula Nóbrega, Muçumagro, João Pessoa-PB.

**PRATICA CONSTRUÇOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues Sn, JARDIM VENEZA, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Várias ruas, Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

**CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisco Manoel De Andrade S/N, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida João Machado, Centro, João Pessoa-PB.

**SOL E MAR PARTICPACOES IMOBILIRIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria Situado na Rua Dos Pescadores, Ponta Do Seixas, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB.

**VETOR EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**TP CONSTRUÇÕES S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Bandeirantes, Tambíá, João Pessoa-PB.

**RESTAURANTE DA BUCHADA EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Galpão situado na Rua Luzinete Formiga De Lucena 28, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**MORGANA LINHARES DE ARAÚJO SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para hotel para animais de pequeno porte situado em Rua Zilda Nunes Da Silva 0014, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em Rua Professor João Gomes Coelho S/N, Cruz Das Armas, João Pessoa-PB.

**LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Célia Rejane Jusselino De Almeida, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**JOFFER CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria situado em Rua Nossa Senhora Dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa-PB.

**NC INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Vereador Mário Torres De Andrade, Ponta Do Seixas, João Pessoa-PB.

**DENTAL FRIEND SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Reforma de sala em prédio comercial para instalação de Clínica Odontológica, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 475, Estados, João Pessoa-PB.

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Reforma para aperfeiçoamento da estrutura física da USF, situado na Rua Vigolvino Florentino Costa, Manaíra, João Pessoa-PB.

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO MATEUS VI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Reforma para aperfeiçoamento da estrutura física da USF, situado na Rua Ataulfo Alves 204, Alto Do Mateus, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA- JP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para pavimentação em paralelepípedo de 13 ruas, situado na Diversas ruas, Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

**HOLADA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Reforma e/ou ampliação até 150 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artur Monteiro De Paiva s/n, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente o LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE para construção de uma Estação de Rádio Base situado na Rua São Judas Tadeu, Rangel, João Pessoa-PB.

## SEMOB

PORTARIA SEMOB Nº 114/2025

**DEFINE O CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB** – Esta portaria tem por finalidade especificar e normatizar os procedimentos a serem observados durante o respectivo curso de formação, pelo coordenador geral administrativo, professores/instrutores, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB-JP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.250, de dezembro de 2011, combinando com a Lei complementar nº 67, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda,

**Considerando** a existência do Concurso Público para o cargo de Agente de mobilidade urbana, iniciado com a criação da comissão especial do concurso através da portaria nº 077 de 2022;

**Considerando** que a definição do curso de formação para o cargo de Agente de Mobilidade Urbana é exigência da portaria 966/2022 da Senatran;

**Considerando** a necessidade de estabelecer treinamento e padronização a ser exigido aos Agentes de Mobilidade Urbana na execução dos trabalhos em operações de policiamento de trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica definido o curso de formação para agentes de Mobilidade Urbana, correspondendo a mais uma fase do concurso para provimento do cargo de Agente de Mobilidade Urbana da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP, com base no que determina o a portaria 966/2022 da Senatran e no estabelecido nesta Portaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As diretrizes gerais do Curso de Formação se harmonizam com as prescrições gerais fixadas no edital do Concurso e em suas respectivas publicações, inclusive nesta portaria.

**Art. 2º** O Curso de Formação tem por objetivo o desenvolvimento de atributos que compreendem o exercício das atividades do Agente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, consentâneos com a prática da cidadania, e a adoção de atitudes de justiça, cooperação, ética e respeito à lei, bem como às técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, ao desenvolvimento humano, englobando autoconhecimento e sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física, ética e inter-relacional.

**Art. 3º** A formação profissional será norteada pelos preceitos éticos, devendo os participantes do Curso de Formação Profissional:

- I. exercer com excelência as suas atribuições;
- II. ter respeito à dignidade humana;
- III. agir sempre norteados pela integridade de caráter;
- IV. honrar, com afinco, seu papel perante a sociedade;
- V. adotar decisões rígidas pelo sentimento do justo e do imparcial;
- VI. ter conduta e linguagem discretas e apropriadas;
- VII. cumprir seus deveres de cidadãos;
- VIII. preservar, mesmo fora das atividades curriculares, a sua posição de candidato-aluno, zelando pela Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, instituição a que ficarão vinculados após a nomeação e posse no cargo;
- IX. observar os preceitos de hierarquia e disciplina que são os pilares básicos da Instituição.

**Art. 4º** As atividades do Curso de Formação ocorrerão entre 7 de maio e 07 de junho de 2025.

**§ 1º: A AULA INAUGURAL** ocorrerá na sede da SEMOB-JP no dia 07 de maio de 2025 às 09:00h.

**§ 2º:** Os alunos deverão se inscrever no curso por meio do link <https://forms.gle/DoBMvPM8n2d2FC2R7> até o dia 30/04/2025.

**Art. 5º** Os candidatos ao cargo de Agente de Mobilidade Urbana constantes na lista do anexo 01 (um) deste ato, deverão realizar o curso de formação nos padrões da portaria 966/2022, com as seguintes disciplinas:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
<b>MÓDULO I</b> Legislação de Trânsito	Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos;	40 h/a

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao743D-262B-AAE-1-E7AC> e informe o código 743D-262B-AAE-1-E7AC

<b>MÓDULO II</b> Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito. Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica etc.); Fiscalização Eletrônica.	20 h/a
<b>MÓDULO III</b> Legislação de Trânsito Aplicada	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.	48 h/a
<b>MÓDULO IV</b> Ética e Cidadania	Conceitos e Definições; Ética geral; Ética profissional; Cidadania e trânsito.	08 h/a
<b>MÓDULO V</b> Psicologia Aplicada	Conceitos e Definições; Comunicação interpessoal; Administração de conflitos; Diferenças individuais; Assertividade.	12 h/a
<b>MÓDULO VI</b> O Papel Educador do Agente	Conceitos e Definições; O agente enquanto educador de trânsito (observar Art.280 do CTB); O auto de infração como ato vinculado.	08 h/a
<b>MÓDULO VII</b> Língua Portuguesa	Noções Básicas de Comunicação: Oral Escrita	08 h/a
<b>MÓDULO VIII</b> Operação e Fiscalização de Trânsito	Conceitos e Definições; Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de tráfego.	16 h/a
<b>MÓDULO IX</b> Prática Operacional	Técnicas de Abordagem; Prática de Fiscalização; Prática de Operação.	40 h/a
<b>Total</b>		<b>200h/a</b>

**Art. 6º** Será considerado aprovado no curso de capacitação:

I. O aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% na avaliação final;

II. O aluno com frequência mínima de 75% em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido será considerado desclassificado.

III. Os candidatos-alunos deverão estar atentos para a assiduidade e a pontualidade ao Curso de Formação, pois ambas também fazem parte do processo seletivo.

§ 1º. Haverá lista de presença que deverá ser assinada pelo candidato-aluno a cada aula, com tolerância de 15 (quinze) minutos com relação ao inicio desse tempo.

§ 2º. As faltas além dos limites estabelecidos nesta portaria somente serão consideradas para efeito de justificação, pela Coordenação Pedagógico-Administrativa se tiverem sido motivadas por:

I. doença ou acidente, comprovados mediante atestado médico que contenha elementos suficientes para subsidiar a análise do pleito;

II. falecimento de cônjuge ou companheiro, genitores, avós, filhos e irmãos, mediante atestado de óbito, com apresentação do documento oficial comprobatório relativo ao grau de parentesco, podendo outros casos de parentesco ser avaliados;

Art. 7º O curso será ministrado por profissionais habilitados e indicados pela Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

**Art. 8º - Compõem a administração do Curso:**

I. Coordenação Geral – Sr: Expedito Leite da Silva Filho – matrícula 01.899-6

II. Coordenadora Pedagógica-Administrativa – Sra: Sheyla Teotônio Pereira – matrícula 00.763-3.

III. Instrutores

IV. Pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar – Sra: Irene Mangueira Soares – matrícula 01.681-1 (Titular) / Sra: Roberta Kalliny de Sousa Martins – Matrícula 01.822-8, na condição de suplente.

**Art. 9º - Compete ao Coordenador Geral:**

I - Decidir sobre petições, recursos e processos relacionados ao Curso, após ouvir o coordenador pedagógico-administrativo;

II. supervisionar o funcionamento geral do Curso;

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao743D-262B-AAE-1-E7AC>

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.idoc.com.br/verificacao743D-262B-AAE-1-E7AC> e informe o código 743D-262B-AAE-1-E7AC

- III - assinar os documentos expedidos, referentes ao Curso de Formação;
- IV - Convocar e presidir as reuniões realizadas sobre o Curso;
- V. estabelecer prazos e cronogramas de trabalho;
- VI - Responsabilizar-se pela divulgação das informações relativas ao Curso de Formação;
- VII - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento;

**Art. 10º - Competências Pedagógicas:**

- I. coordenar e supervisionar todas as atividades pedagógicas;
- II. responsabilizar-se pela elaboração de instrumentos de avaliação de professor/instrutor e de disciplina;
- III. responsabilizar-se pela elaboração dos relatórios referentes às análises e tabulações dos dados coletados através dos instrumentos de avaliação de professor/instrutor e de disciplina;
- IV. gerenciar o banco de dados de candidatos a professor/instrutor e encaminhar listagem para apreciação e cadastramento;
- IV. participar da seleção dos instrutores;
- V. padronizar o material didático;
- VI. acompanhar e avaliar o desempenho dos instrutores;
- VII. aprovar o material didático;
- IX. acompanhar o desenvolvimento dos instrutores em todas as etapas;
- X - Elaborar planilha de lotação de professores/instrutores nas disciplinas;
- XI. convocar reunião com os coordenadores de instrutores, quando necessário;
- XII. apresentar Relatório Final do Curso;
- XIII. realizar outros trabalhos, serviços, atividades e ações correlatas com as competências pedagógicas de sua coordenação;
- XIV. cumprir e fazer cumprir este Regulamento

**Art. 11º - Considera-se Professor/Instrutor a pessoa designada para o exercício da atividade docente das disciplinas da matriz curricular.**

**§1º. Compete ao Professor/Instrutor:**

- I. ministrar aulas nas turmas a ele designadas, nos locais e horários determinados, cumprindo rigorosamente o previsto no plano de Curso e das disciplinas relacionadas;
- II. acompanhar a frequência dos candidatos-alunos;
- III. manter a ordem e a disciplina durante as aulas, visando um clima de perfeita harmonia;
- IV. colaborar para o pleno desenvolvimento das metas do Curso;
- V. comunicar ao coordenador geral a respeito de eventuais irregularidades relacionadas ao desenvolvimento das aulas;

**Art. 13º - Os candidatos-alunos não poderão:**

- I. fazer uso de telefone celular para conversação, jogos ou de qualquer outro recurso do aparelho em sala de aula;
- II. fazer uso de instrumentos e aparelhos que não tenham sido definidos pelo professor/instrutor como integrantes do planejamento da aula, tais como tablet, notebook e similares;
- III. ter atitudes, comportamentos e condutas incompatíveis com o ambiente de uma sala de aula ou assemelhado;
- IV. sair no horário de aula para resolver problemas particulares;

**Art. 14º** Os candidatos – alunos deverão apresentar-se em sala de aula vestindo camisa padrão do curso, calça Jeans de cor azul ou preta e tênis de cor preta.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não atendimento ao previsto neste artigo, impossibilitará a entrada do candidato – aluno em sala de aula.

**Art. 15º** Os candidatos as vagas do cargo de Agente de Mobilidade Urbana deverão seguir as normativas estabelecidas pela presente portaria, sob pena de desclassificação.

**Art. 16º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

**ANEXO 01**

**LISTA DE CONVOCADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB – TURMA MARÇO /2025**

**TOTAL DE CONVOCADOS – 50 CANDIDATOS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA – 47 CANDIDATOS**

**PCD – 03 CANDIDATOS**

1. Sidney dos Santos Soares – Ampla Concorrência
2. Leila Pereira de Sousa – Ampla Concorrência
3. Jeyson Barbosa de Araújo Silva – Ampla Concorrência
4. Maria Eduarda Pessoa Tavares – Ampla Concorrência
5. Fábio Prudêncio da Silva – Ampla Concorrência
6. Karina Tamara Nascimento Silva – Ampla Concorrência
7. Irismar Rominia Dantas de Abrantes Oliveira – Ampla Concorrência
8. Wildner Rodrigues Pereira – Ampla Concorrência
9. Thiago Rodrigues Alexandria Leite – Ampla Concorrência
10. Demetrio Martins de Lima Oliveira – Ampla Concorrência
11. Maria Lúcia de Oliveira – Ampla Concorrência
12. Anderson Morais dos Santos – Ampla Concorrência
13. Júlio Adriano Lopes dos Santos – Ampla Concorrência
14. Derlâmine Samara Silva de Assis – Ampla Concorrência
15. Rafael Cardoso dos Santos – Ampla Concorrência
16. João Victor Barbosa Costa – Ampla Concorrência
17. Ana Caroline de Almeida Barauna – Ampla Concorrência
18. Gabriel Ramos Agra Mello – Ampla Concorrência
19. João Felipe Salomão Leitão Gadelha – Ampla Concorrência
20. Thiago Duarte Gouveia – Ampla Concorrência

21. Vitor Henrique Alves Santos – Ampla Concorrência

22. Rogério da Silva – Ampla Concorrência

23. Junior Nogueira da Silva – Ampla Concorrência

24. Rokatia Lorrrany Nogueira Marinho – Ampla Concorrência

25. Felipe Alexandre Ferreira Chaves – Ampla Concorrência

26. Vanessa Cristina Henrique da Silva – Ampla Concorrência

27. José Madson Andrade de Melo – Ampla Concorrência

28. Wellington da Silva Alves – Ampla Concorrência

29. Josiviano de Sousa – Ampla Concorrência

30. Thúlio César Ferreira de Sousa – Ampla Concorrência

31. Renan de Sousa Pinho – Ampla Concorrência

32. Francisllayne Ferreira Assis de Medeiros – Ampla Concorrência

33. Alerrandro Silva Gerônimo – Ampla Concorrência

34. John Erick Henrique de Sousa – Ampla Concorrência

35. Marcus André Alves Tavares Magalhães – Ampla Concorrência

36. José Lucas Alves de Farias – Ampla Concorrência

37. Rayssa Tiburcio Barreto – Ampla Concorrência

38. José Robson Batista da Silva – Ampla Concorrência

39. Carlos Ricardo de Sousa do Nascimento – Ampla Concorrência

40. Suellen Sobreira Batista Felinto – Ampla Concorrência

41. Edvaldo Fernando da Silva Aquino – Ampla Concorrência

42. Anderson Ygor Barbosa Anselmo – Ampla Concorrência

43. Jeferson Aurélio Ferreira e Silva – Ampla Concorrência

44. José Sérgio Rodrigues dos Santos – Ampla Concorrência

45. Lucas Gutemberg Ribeiro Pereira – Ampla Concorrência

46. Alexciandro da Silva Ribeiro Teixeira – Ampla Concorrência

47. Danilo Santos da Silva – Ampla Concorrência

48. Danilo Tomaz de Araújo – 1º colocado PCD

49. Jamerson Terto Soares – 2º colocado PCD

50. Stuenia Priscilla de Araújo Rodrigues – 3º colocada PCD

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC> e informe o código 7A3D-262B-AAE1-E7AC

**D**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A3D-262B-AAE1-E7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 15/04/2025 12:55:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-262B-AAE1-E7AC>

## EMLUR



PORTARIA Nº 108/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR GIVONALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, para exercer em Comissão o Cargo de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F74B-5602-0638-837D> e informe o código F74B-5602-0638-837D



PORTARIA Nº 109/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR VITOR CAVALCANTI RAMALHO**, para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Cédula , Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



PORTARIA Nº 110/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR EDUARDO DA SILVA GOMES**, para exercer em Comissão o Cargo de Agentes Fiscais Notificantes , Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F74B-5602-0638-837D> e informe o código F74B-5602-0638-837D



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F74B-5602-0638-837D> e informe o código F74B-5602-0638-837D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74B-56D2-0636-837D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 02/04/2025 13:57:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F74B-56D2-0636-837D>

PORTARIA N° 112/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR LUCAS MORAIS DA NOBREGA**, para exercer em Comissão o Cargo de Assistente da Divisão de Resíduos , Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8018-7EF0-AB9D-190B>



PORTARIA N° 111/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8018-7EF0-AB9D-190B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/04/2025 07:30:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR a pedido MARIO MÁRCIO MARINHO RAMOS, Matrícula 52.317-8** do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Resíduos, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8018-7EF0-AB9D-190B>



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8018-7EF0-AB9D-190B>

## EXTRATO



PORTARIA Nº 121/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR GILVANILDO PEREIRA DOS ANJOS,**  
para exercer em Comissão o Cargo de Divisão de Expedição Orçamentária, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 14 de Abril de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

**Ricardo José Veloso**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B38E-49EC-06D2-C762> e informe o código B38E-49EC-06D2-C762



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B38E-49EC-06D2-C762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/04/2025 11:45:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B38E-49EC-06D2-C762>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-169/2025.

**Objeto:** Aquisição de material permanente – ar-condicionado, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda.

**Processo:** 31.167/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-039/2024 ARP nº 095/2024.

**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, representante legal da empresa Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Eletricos Ltda.

**Vigência:** 15/04/2025 a 14/04/2026.

**Valor Total:** R\$ 33.105,00 (Trinta e três mil cento e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.01 1.7.53	44.90.52

**Data da assinatura:** 11/04/2025

João Pessoa, 14 de Abril de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.050/2025.

**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGS Comercio E Servicos Ltda.

**Processo:** 22.043/2023 – I/DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.

**Vigência:** 15/04/2025 a 14/04/2026

**Valor Total:** R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 14/04/2025.

João Pessoa, 14 de Abril de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A63-F6D8-204E-7FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/04/2025 16:39:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A63-F6D8-204E-7FB9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A63-F6D8-204E-7FB9> e informe o código 1A63-F6D8-204E-7FB9

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A63-F6D8-204E-7FB9>



EXTRATO N°. 260/2025

Memorando (interno) N° 48.728/2025

CHAVE CGM: HGQ6-FR1W-CZGG-78GI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com validade a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13.013/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10. 302. 5414.462871- MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE;

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.614/2025	RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA	R\$ 1.234.170,00 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais)	15 de abril de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/361F-0FBE-8920-19AA> e informe o código 361F-0FBE-8920-19AA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC4-AAC2-68E3-8C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 09:06:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC4-AAC2-68E3-8C67>



EXTRATO N°. 271/2025  
PROCESSO N°. 9.058/2025  
CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.621/2025	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 145.710,70 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dez reais e setenta centavos)	14 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC4-AAC2-68E3-8C67> e informe o código 2EC4-AAC2-68E3-8C67.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D8C-1B71-3EF2-BB9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2025 10:06:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D8C-1B71-3EF2-BB9D>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D8C-1B71-3EF2-BB9D> e informe o código 1D8C-1B71-3EF2-BB9D.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.620/2025	BIOSYS LTDA	R\$ 359.109,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e nove reais)	15 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D8C-1B71-3EF2-BB9D> e informe o código 1D8C-1B71-3EF2-BB9D.





O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE KIT SENSOR E LEITOR PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.075/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.640/2025	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)	15 de abril de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF16-3228-BDE1-1728> e informe o código BF16-3228-BDE1-1728

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF16-3228-BDE1-1728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/04/2025 13:12:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF16-3228-BDE1-1728>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Republicação - EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – MARCO 2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 5.466/2025	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 370.119,07
Ofício (externo) 5.481/2025	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 1.628,08
Ofício (externo) 5.471/2025	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 35.621,00
Ofício (externo) 5.479/2025	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 113.288,05
Ofício (externo) 5.474/2025	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	R\$ 43.441,87
Ofício (externo) 3.293/2025	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	R\$ 95.480,54
Ofício (externo) 5.477/2025	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	R\$ 9.910,48
Ofício (externo) 3.284/2025	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 380.963,06

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

\* Republicado por incorreção – substitui o publicado no diário oficial municipal nº 754, de 10/04/2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8347-B4DF-49BA-3881> e informe o código 8347-B4DF-49BA-3881



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8347-B4DF-49BA-3881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 15:27:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8347-B4DF-49BA-3881>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0255/2025.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): OS TRÊS DO NORTE.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 17 de abril de 2025, com horário previsto das 19h às 21h, na feira da reforma agrária, no armazém do Campo, no bairro do Castelo Branco III.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7A87-7A7F-9CA4-1B12> e informe o código 7A87-7A7F-9CA4-1B12

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B9A8-FB78-C96D-D2F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 15/04/2025 12:17:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B9A8-FB78-C96D-D2F8>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7A87-7A7F-9CA4-1B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2025 18:40:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7A87-7A7F-9CA4-1B12>**AVISO**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)**  
**CHAVE GGM: ABE3-YA70-YW0U-GAPQ**Pregão Eletrônico SRP nº 06.013/2025 – LEI Nº 14.133/2021  
Processo Administrativo nº 19.365/2024.Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.**Tipo: **MENOR PREÇO**.Método De Disputa: **Aberto/Fechado**Data de Abertura: **5 de maio de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).**UASG: **982051**Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,  
<https://transparencia.joaoapessoas.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**Lucélia Alves Silva**  
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B9A8-FB78-C96D-D2F8> e informe o código 7A87-7A7F-9CA4-1B12

Danilo Coelho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL  
SMS-JP

João Pessoa, de 15 de Abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B9A8-FB78-C96D-D2F8> e informe o código 7A87-7A7F-9CA4-1B12





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799B-CAF9-8C6E-929F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COÉLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 15/04/2025 11:21:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/799B-CAF9-8C6E-929F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.233/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.439/2025  
[CHAVE CGM: BT3R-8MGC-4P5X-JKR7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DENIS FERREIRA DE ALMEIDA – CNPJ N° 44.623.986/0001-21, valor estimado total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DENIS FERREIRA DE ALMEIDA, PARA COMPOR O ELENCO DA ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025 – O AUTO DO DIVINO CRISTO REDENTOR, DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2025 ÀS 18H E 20H, NO ADRO DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO, NO CENTRO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74DE-526C-548E-E6D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2025 11:05:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74DE-526C-548E-E6D7>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.234/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.769/2025  
[CHAVE CGM: 4V49-ME3V-GS4G-XTXF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista HELINHO MEDEIROS representado pela pessoa jurídica 49.394.246 HELIDA VELOSO DE MOURA - CNPJ: 49.394.246/0001-84, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HELINHO MEDEIROS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE. em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15.001/2025 MEMORANDO INTERNO Nº 44.081/2025

CHAVE DE ACESSO CGM [PELE-ZX3Q-LKMV-RI8R]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 44.081/2025 em epígrafe, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de camisas e material de padronização e, eventos para 2025 a serem utilizados pela SECRETÁRIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA, junto a empresa LUANA LIBERATO AGRIPINO COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 47.351.418/0001-07 no referido Processo de dispensa de Licitação Nº 15.001/2025 – com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 9, Memorando Interno Nº 44.081/2025 – O Valor total deste contrato será de R\$ 28.990,00 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505.154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

João Pessoa, 11 de Abril de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7849-4196-72C7-F57B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2025 11:06:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.236/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.883/2025  
[CHAVE CGM: V2UT-8JES-7RQS-X6MW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo OS TRÊS DO NORTE, representado pela pessoa Jurídica LOURENCO FARIAS MOLLA.15114384449 – CNPJ 42.166.445/0001-96, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS TRÊS DO NORTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, NA FEIRA DA REFORMA AGRARIA, NO ARMAZÉM DO CAMPO – BAIRRO CASTELO BRANCO III, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE. em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.235/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.821/2025  
[CHAVE CGM: MRZB-OHKF-8VIY-H0VV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação direta de FÁBIO ALCÂNTARA representado pela pessoa jurídica 29.758.716 DALLILA SILVA PEREIRA – CNPJ N° 29.758.716/0001-34, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA DE FÁBIO ALCÂNTARA, PARA ATUAÇÃO JUNTO A COMPANHIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E AULA ABERTA, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2025, NA SALA DE DANÇA DO CONVENTINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Aassinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/E902-BDFF-EA79-15F4> e informe o código E902-BDFF-EA79-15F4.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F902-6BDF-EA79-15F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2025 12:15:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9BB-8052-5D0E-1037

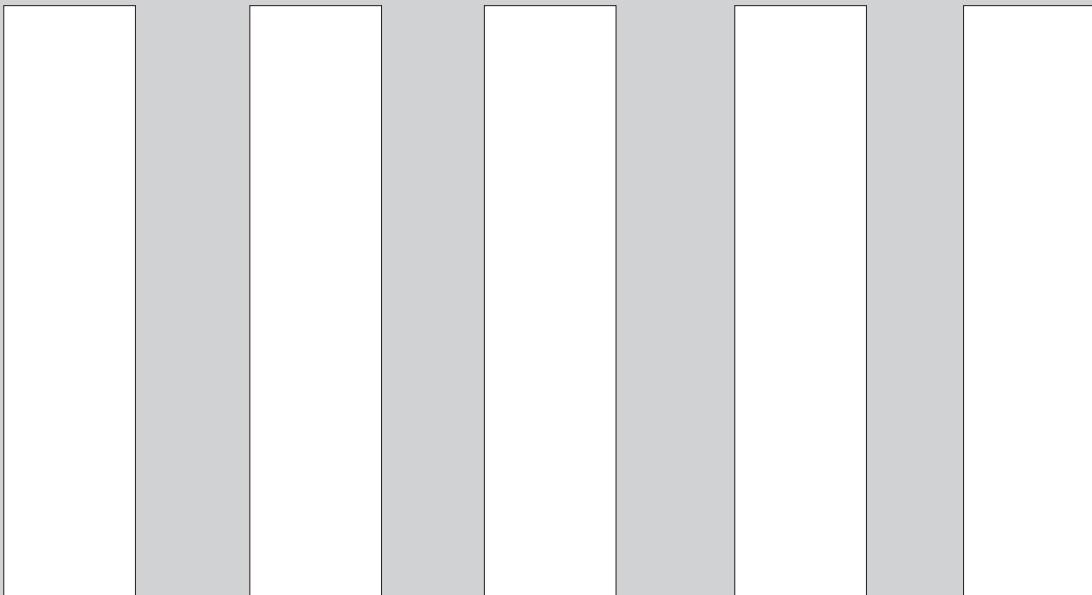
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/04/2025 13:47:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/E9BB-8052-5D0E-1037><https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F902-6BDF-EA79-15F4>

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**